



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO Nº 142/2.022

20 / 09 / 2022

ASSINATURA

**VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES**  
"GILIARDE TAXISTA", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

**INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de instalar placas nas entradas da cidade com informações que o município possui sistema de monitoramento Olho Vivo.

### JUSTIFICATIVA:-

A presente indicação tem por finalidade de inibir a ação de meliantes e, conseqüentemente, a redução do número de eventos criminosos no município. Basicamente as placas com as informações de cidade monitorada terá efeito quanto a dificuldade de realizações de crimes, evitando que criminosos possam escolher nossa cidade para gerar criminalidade.

Desta maneira, com a finalidade de organizar a segurança públicas da cidade, bem como trazer mais segurança aos cidadãos, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de setembro de 2022.

Autor:

**VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"**

Câmara Municipal  
de Conc. das Alagoas/MG  
**PROTOCOLO**

Data: 19 / 09 / 2022

ASSINATURA